



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 800, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA** Matrícula:4711, de exercer a função de Fiscal do Contrato do Processo Administrativo nº120/2018 – Fiscal do Contrato do Processo Administrativo nº203/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 27 de novembro de 2018.

Ladário-MS, 19 de dezembro de 2018.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal